



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DESTINADO AO USO DE PESSOAS E ANIMAIS (PETS) NA PRAÇA DJACIR GREGORIO CAVERSAN.

### EXCELENTESSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de bebedouros destinado ao uso de pessoas e animais (pets) na Praça Djacir Gregorio Caversan.*

A presente indicação se faz necessária em razão da grande circulação de moradores, famílias, crianças, idosos e animais de estimação que frequentam a referida praça para momentos de lazer, convivência social e prática de atividades físicas. A ausência de um ponto adequado para fornecimento de água potável acaba gerando desconforto aos usuários e dificulta os cuidados básicos com os animais.

A instalação de um bebedouro adequado, contemplando tanto o uso humano quanto o uso animal, contribuirá significativamente para o bem-estar da população, incentivará a utilização consciente dos espaços públicos e demonstrará atenção do Poder Público às políticas de saúde, lazer e proteção animal.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção a esta indicação, por se tratar de uma medida simples, porém de grande importância social para a comunidade.

Marilândia, 29 de janeiro de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **29/01/2026 13:27**

Checksum: **7B65E797AA4B4B8986FDFB3A746A674B53F6B94B80E99A161E4EDD4067FB05CB**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.